

Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba - MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1.065

Centro

CNPJ 18.602.045/0001-00

Fone: (34) 3855-1223 Rio Paranalba - MG

Fax: (34) 3855-1254

E-mail: pmrp@dsnet.com.br

Cep 38.810-000

LEI Nº 1.223 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre denominação do Posto de Saúde do Distrito de Chaves e dá outras providências.

Faço saber que, a Câmara Municipal de Rio Paranaíba aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominado o Posto de Saúde do Distrito de Chaves neste município de Posto de Saúde Antonio Henrique Filho.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Rio Paranaíba, 12 de dezembro de 2008.

Jaime Silva Prefeito Municipal

Valtuir Antonio Ribeiro Sec.Mun. Adm.e Finanças